



AUTORIZAÇÃO

Fica, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, autorizado a proceder a abertura de procedimento administrativo de Dispensa de Licitação albergado no inciso X do art. 24 da Lei 8.666/93, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DO DESPORTO E LAZER DO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA/CE**, sendo que as despesas correrão por conta da dotação orçamentária:

UNIDADE GESTORA	PROGRAMA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
1101 - Secretaria do Desporto e Lazer.	04.122.0105.2.079 - Manutenção e funcionamento da Secretaria de Desporto e Lazer.	3.3.90.39.00 - Outros serv. de terc. pessoa jurídica.	1001000000 - Recurso Ordinário.

Pindoretama/CE, 10 de fevereiro de 2021.

José Marcelo Rocha Holanda
Secretário do Desporto e Lazer